

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 17370

DATA: 09/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 4123

Data Provável de Pagamento: 09/08/2022

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA

Código: 42926

CNPJ/CPF: 26.578.867/0001-12

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA ZAQUEU, Nº 25

Bairro: TRÊS BARRAS

Cidade: Contagem

CEP: 32041-180

UF: MG

Banco: Agência: Conta Corrente:

Telefone: (031) 3398-2022

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	G. Pat.	Valor
6993	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	09/08/2022		12.178,00

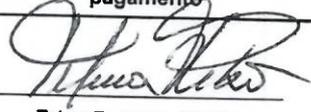
Valor Bruto: 12.178,00

Líquido a Pagar: 12.178,00

Valor por Extenso: DOZE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 12.178,00)
 CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 077/2022.
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento



Teima Fernanda Ribeiro
 Sec. Mun. de Educação / FME

Inspeção Financeira / Documentação Conferida

Conferido

Pagamento conforme disponibilidade financeira

Ruth Domingues de Oliveira

Superintendente de Finanças

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____



DATA: 09/08/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6993

Unidade Orçamentária:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código:	1123
UG / UE:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código:	4123
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	1213 / 2022
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	077 / 2022
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	1213
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL		
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	516	Prog. de Trabalho:	1236500042061
Natureza da Despesa:	335041 00 Contribuições	Ampliação e Modernização da Educação Infantil	
Dirf:	Não Incide		
Lançamento:	IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
ROTEIRO:	2.6.12		
Fonte de Recurso:	0101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	

Credor:	CAIXA ESCOLAR CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	Código:	42926
CNPJ/CPF:	26.578.867/0001-12	Insc. Estadual:	
		Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA ZAQUEU, Nº 25		
CEP:	32041-180	Telefone:	(031) 3398-2022
		FAX:	
Bairro:	TRÊS BARRAS	Cidade:	Contagem
		UF:	MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior:	6.007.752,29	Saldo Atual:	5.995.574,29	Total:	12.178,00
Valor por Extenso:	DOZE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS*****				

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

Shirlei Alves de Queiroz

 Telma Fernanda Ribeiro
 Sec. Mun. de Educação
 Fundo Municipal de Educação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.578.867/0001-12

Razão Social: CAIXA ESCOLAR UMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA

Endereço: R ZAQUEU SN / TRES BARRAS / CONTAGEM / MG / 32041-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073102032224150065

Informação obtida em 10/08/2022 08:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA
CNPJ: 26.578.867/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:37 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **9845.ABBB.C147.B654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.578.867/0001-12
Certidão nº: 25477836/2022
Expedição: 10/08/2022, às 08:12:53
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.578.867/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/11/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA

CNPJ/CPF: 26.578.867/0001-12

LOGRADOURO: RUA ZAQUEU

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TRES BARRAS

CEP: 32041180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000567065835



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR CEMEI CARMEM DO ROSARIO ROCHA

CPF/CNPJ nº: 26.578.867/0001-12

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 95619
Data de emissão: 10/08/2022
Data de validade: 08/11/2022
Controle de autenticidade : 245669823245669

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.